

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 211/2013

São Luís, 12 de março de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1280/2013,

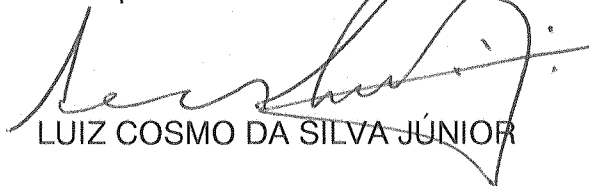
RESOLVE

1 - Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MARCELO MARQUES, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº 308161721, para auxiliar na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, no período de 19 a 22/03/2013, em virtude de titular ter se declarada suspeita em alguns processos naquela unidade jurisdicional.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 22/03/2013, conforme informações constantes no respectivo Formulário de Solicitação de Diárias, anexo ao protocolo acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR